



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do servidor, aprovado no processo seletivo 001/2022, para a realização função de Médico Veterinário do CODEVALE no Frigorífico em Santa Rita do Pardo-MS.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como médico veterinário, aprovado no processo seletivo de avaliações de títulos e entrevista nº 001/2022, para trabalhar no frigorífico em Santa Rita do Pardo-MS – como MÉDICO VETERINÁRIO ENCARREGADO do SIM 102 – referência salarial inicial nº 5 - ÁLVARO EDISON LIMA FILHO, portador do RG nº 29.107.145-4 SSP/SP e do CPF nº 279.227.878-12.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 004 de 11 de abril de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 25 de Abril de 2022.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE